

**AVISO DE HABILITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública as licitantes habilitadas a prosseguir na licitação da Concorrência Pública nº 004/2012, conforme relação a seguir:

EMPRESA	Nº CNPJ
CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	01.185.758/0001-04
AOCP - ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	03.546.295/0001-94
ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA	06.153.447/0001-87
ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	00.839.039/0001-05
IDP - CURSOS E PROJETOS LTDA	15.352.563/0001-16
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41
AVR - ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP	05.906.962/0001-28

Maiores informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2.013.

**Agenor Francisco Bombassaro**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO Nº 057/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 005/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26013, de 26/3/2013, página 110,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **HELIANE DE CASTRO ZANOL**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 25014, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/3/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 058/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 006/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26013, de 26/3/2013, página 111,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CAMELLO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 2914, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 18/3/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 060/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 001/SG-ALMT/2013;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento dos serviços prestados pela empresa SERVCLIN Nutrições e Alimentos Ltda. no restaurante da Assembleia Legislativa:

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 4984;

WALCI MANZEPPI, matrícula 26659;

WILMARIN DIAS MARINHO, matrícula 22800.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 061/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 001/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, página 62,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **MARCELENE DE OLIVEIRA GOULART**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 5216, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 062/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 002/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, página 62,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **GIANI ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 26734, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 063/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 003/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, páginas 62 e 63,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão do servidor **FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 25072, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

**ATO Nº 059/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada por meio do Ato nº 120/2012, de 30 de julho de 2012, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado nº 25856, de 31 de julho de 2012, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar nº 001/2012/CS, prorrogada pelos Atos nº 158/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25897, de 27/09/2012, nº 181/2012, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25935, de 28/11/2012 e nº 001/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25974, de 28 de janeiro de 2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 018/2012/CS.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**